



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 64/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 12 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 24, de 2025 - Ofício n.º 40/2025-CM/GP - Solicita ao Prefeito Municipal construção de redutores de velocidade.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, informamos que a solicitação é de grande relevância. Reconhecemos a importância da iniciativa e esclarecemos que está sendo realizado um projeto, em conjunto com o engenheiro responsável, para a instalação de redutores de velocidade, os quais serão incorporados ao planejamento de obras.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SELMO ALVES DE
SOUZA:49199820625

Assinado de forma digital por SELMO
ALVES DE SOUZA:49199820625
Data: 2025.03.12 15:46:14 -0300

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 47/25
Data: 12/03/25 Horário: 16:22
Marcia Donato
Responsável pelo Protocolo